



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

00121

120

DECRETO N.º 3470 DE 07 DE JULHO DE 2004

"Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto n.º 3421 de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências".

Prof. **ÁLVARO ALVES CORRÊA**, Prefeito Municipal de Santa Barbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei n.º 1649, de 30 de dezembro de 1985.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Barbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

02.00.00 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
02.01.00 - COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
4.4.90.51.03.17.512.0020.1.004	Obras e Instalações Barragem	200.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
02.01.00 - COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
4.4.90.51.01.17.512.0020.1.003	Obras e Instalações	200.000,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

00122  
123

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. ..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de julho de 2004.

  
**Profº ÁLVARO ALVES CORRÊA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração nesta data. ..